



LEI Nº 1.775 DE 24 DE JULHO DE 2009.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REGIÃO SERRANA - RJ - APEF SERRANA, 1º DISTRITO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Profissionais de Educação Física da Região Serrana – RJ – APEF Serrana, situada, Rua João José da Costa, nº 16, Sala 2, Bairro Campo do Prado, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu – RJ.

ART. 2º - A Associação dos Profissionais de Educação Física da Região Serrana –RJ –APEF Serrana, está registrada no Cartório do 2º ofício desta Comarca de Cachoeiras de Macacu – RJ, no livro A-4, fls 188 nº1565.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2009.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: José Tadeu Gonçalves Pinto- Vereador do PP.